DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento	
Secretário da Unidade Requisitante: Ezequiel Franceschette Cella	**Matrícula funcional:** 7065-3
Responsável pela Demanda: Ana Paula Benvenuti Mendes	**Matrícula funcional:** 7302-4
E-Mail: planejamento@tupancireta.rs.gov.br	**Telefone Fixo:** (55) 3272-7558 **Telefone Cel:** (55) 99699-7749
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização. Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.	
Planejamento – Nome: Ezequiel Franceschette Cella	**Planejamento – Mat. funcional:** 7065-3
Fiscalização – Nome: Carlos José Marchesan K. Félix **Fiscalização – Nome:** Jonatan Patias Moura	**Fiscalização – Mat. funcional:** 1626-8 **Fiscalização – Mat. funcional:** 1611-0

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()**
SERVIÇO CONTINUADO ()	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()**
OBRA ()	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ()**

Descrição sucinta da solicitação:
Aquisição de conjuntos arquiteturais de iluminação, compostos por postes minimalistas duplos de 3m e 4m, com iluminação bilateral por meio de luminárias LED integradas de 40W e 80W, bem como de luminárias arquiteturais avulsas, destinados à complementação da iluminação, reposição e manutenção dos equipamentos instalados na Praça Coronel Lima, devendo os novos conjuntos manter compatibilidade estética, construtiva, visual e luminotécnica com os postes e luminárias anteriormente adquiridos para o local, de forma a preservar a unidade arquitetônica e a padronização da iluminação adotadas no projeto de revitalização do espaço público.

Necessidade da contratação:
A contratação se faz necessária para complementar e adequar o sistema de iluminação da Praça Coronel Lima às intervenções decorrentes de sua revitalização. Em razão da configuração dos espaços e da disposição dos elementos urbanísticos implantados, determinados pontos demandam projeção luminosa em dois sentidos, justificando a utilização de postes com iluminação bilateral. Faz-se necessária, ainda, a manutenção da compatibilidade estética e visual com os postes minimalistas anteriormente adquiridos, bem como da uniformidade cromática da iluminação arquitetural, mediante utilização de luminárias com temperatura de cor compatível com o padrão adotado no espaço. A aquisição de luminárias avulsas permitirá também a reposição e manutenção dos equipamentos existentes e dos novos conjuntos.

Resultados Pretendidos:
Busca-se proporcionar iluminação adequada aos diferentes ambientes da praça, contribuindo para a segurança, funcionalidade e valorização do espaço público, mediante utilização de equipamentos duráveis, eficientes e adequados à exposição permanente às condições externas. Pretende-se, ainda, preservar a unidade e a continuidade da linguagem arquitetônica adotada no projeto de revitalização, de modo que os novos conjuntos apresentem configuração formal, proporções, materiais, acabamento, cor e características visuais compatíveis com os postes minimalistas já instalados no local, evitando a inserção de elementos visualmente destoantes no conjunto urbano. Busca-se também assegurar a compatibilidade entre os conjuntos arquiteturais e as luminárias

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupancireta/RS
Contato: (55) 99998-8696 | e-mail: planejamento@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BENVENUTI MENDES e EZEQUIEL FRANCESCHETTE CELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/28EB-5FD0-B392-3300 e informe o código 28EB-5FD0-B392-3300

existentes e futuras, possibilitando a reposição individual das luminárias em caso de necessidade, sem substituição integral dos postes, favorecendo a manutenção, a continuidade do sistema de iluminação e a racionalização dos recursos públicos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Quantidade	Unidade
1	217107*	Conjunto arquitetural de iluminação composto por poste minimalista duplo de 3m e 4m, incluindo 01 luminária LED de 40W e 01 luminária LED de 80W.	30	unidades
2	468578*	Luminária arquitetural minimalista LED de 40W.	20	unidades
3	614575*	Luminária arquitetural minimalista LED de 80W.	10	unidades

*Os códigos CATMAT indicados correspondem aos itens de maior similaridade disponíveis no catálogo, tendo em vista a inexistência de códigos específicos que representem integralmente os objetos pretendidos. Para fins de definição do objeto, elaboração dos orçamentos, análise das propostas e futura contratação, deverão prevalecer as descrições, características e especificações técnicas constantes neste documento, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e respectivos anexos. Eventuais referências de preços obtidas a partir dos códigos CATMAT deverão ser analisadas quanto à efetiva compatibilidade com as características dos itens objeto da contratação.

Requisitos necessários para a contratação:
Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas, construtivas, dimensionais, elétricas, ópticas e de acabamento definidas pela Administração, mantendo compatibilidade estética, visual e luminotécnica com os equipamentos anteriormente adquiridos para a Praça Coronel Lima. Os postes deverão possuir configuração adequada à iluminação bilateral prevista para determinados pontos da praça e permitir compatibilização do sistema de fixação com as bases existentes, conforme definição da Administração. As luminárias deverão ser removíveis para manutenção e reposição, apresentar temperatura de cor compatível com o padrão adotado no local e, quando fornecidas de forma avulsa, permitir adequação da região de encaixe às diferentes configurações de postes existentes e novos. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, adequados à exposição permanente em ambiente externo e possuir garantia mínima conforme estabelecido na documentação técnica da contratação.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:
Previamente à contratação, a Administração deverá confirmar os pontos de instalação previstos e verificar as condições das bases e esperas já executadas na área da pracinha infantil, consolidar as especificações e desenhos técnicos que integrarão o processo, realizar a pesquisa de preços e assegurar que as condições de compatibilidade estética, construtiva e luminotécnica com os equipamentos anteriormente adquiridos estejam devidamente contempladas na documentação da contratação.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:
Os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica durante a utilização dos equipamentos e à geração de resíduos decorrentes da substituição ou descarte futuro de componentes metálicos, elétricos e eletrônicos. Como medidas de tratamento, deverão ser adotados equipamentos com tecnologia LED de elevada eficiência energética, longa vida útil e possibilidade de manutenção e substituição individual das luminárias e de seus componentes, reduzindo o consumo de energia e a necessidade de descarte prematuro dos conjuntos. Ao final da vida útil, os materiais e componentes substituídos deverão receber destinação ambientalmente adequada, priorizando, sempre que possível, a reciclagem e o reaproveitamento dos materiais.

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupancireta/RS
Contato: (55) 99998-8696 | e-mail: planejamento@tupancireta.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BENVENUTI MENDES e EZEQUIEL FRANCESCHETTE CELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/28EB-5FD0-B392-3300 e informe o código 28EB-5FD0-B392-3300

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO
Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 08 de outubro de 2026.

Ezequiel Franceschette Cella
Matrícula funcional nº 7065-3

Ana Paula Benvenuti Mendes
Matrícula funcional nº 7302-4

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA BENVENUTI MENDES e EZEQUIEL FRANCESCHETTE CELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/28EB-5FD0-B392-3300 e informe o código 28EB-5FD0-B392-3300

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS
Contato: (55) 99998-8696 | e-mail: planejamento@tupancireta.rs.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28EB-5FD0-B392-3300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA BENVENUTI MENDES (CPF 053.XXX.XXX-00) em 08/10/2026 12:01:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EZEQUIEL FRANCESCHETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 08/10/2026 13:23:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/28EB-5FD0-B392-3300